



REQUERIMENTO N° 111/2025

O Vereador que ao **final** subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, que determine a imediata retirada de fiações rompidas e caídas nas vias públicas, bem como equipamentos em desuso das operadoras, fixados nos postes de iluminação pública de nossa cidade, em observância à Lei Municipal nº 3.577/2023.

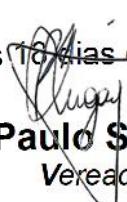
JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo atender à reivindicação da população, para que determine, junto à Secretaria competente, a retirada de toda fiação rompida e caída nas ruas do Município, sejam elas de telecomunicações, energia elétrica, internet ou de qualquer outra natureza, bem como dos equipamentos em desuso das operadoras, que permanecem fixados nos postes de iluminação pública.

O acúmulo desses materiais deteriorados e rompidos compromete a segurança da população, em razão do risco de acidentes, e prejudica a estética urbanística, tornando o espaço público desorganizado e degradado.

Cumpre destacar que a Lei Municipal nº 3.577/2023 estabelece a obrigação das empresas operadoras de promoverem a adequada manutenção de seus equipamentos e fiações, prevendo, inclusive, a possibilidade de notificação para cumprimento da norma, sob pena de execução direta pelo Poder Público Municipal, com a devida imputação de multa às infratoras.

Assim, requer-se que o Executivo Municipal notifique formalmente as operadoras responsáveis, fixando prazo para regularização, e, em caso de descumprimento, realize diretamente a retirada das fiações e equipamentos em desuso, promovendo a cobrança das multas cabíveis, nos termos da legislação em vigor.

SALA DAS SESSÕES, aos ~~10~~ dias do mês de setembro de 2024.


Paulo Sugai
Vereador